

PORTARIA MUNICIPAL Nº 432, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **MARIA JOSE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 60687, Série nº 037, PIS nº 12143041901, RG nº 19.437.352-6 e CPF/MF nº 026.965.358-92, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9655**, lotada no setor Biblioteca, da Secretaria Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setor Canil Municipal, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de julho de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2021, com a devida publicação


MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração